



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

EDITAL N.º 07.001/2019 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo Único** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **24/11/2019**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 26/11/2019 às 23h59min do dia 27/11/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **24/11/2019**, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

I. Dispõe no Edital de Concurso Público nº 001/2019, em seus subitens 19.2, 19.3, 19.4 e 19.5 que:

19.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “**Área do Candidato**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

19.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 19.1 deste Edital.

19.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

19.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **25/11/2019 até às 23h59min do dia 04/12/2019**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 25 de novembro de 2019.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito do Município